

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula

66.795

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 13 de abril de 19 99.

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 44 da Quadra "D" do loteamento denominado "Terras de São Carlos", situado no Bairro Jundiaí-Mirim, nesta cidade e comarca, -- com a área de setecentos e dezessete metros e oitenta e três centímetros quadrados - (717,83ms²), medindo dezessete metros e sessenta centímetros (17,60m.) de frente para a Rua Cinco (05); pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, mede quarenta metros e setenta e um centímetros (40,71m.) e confronta com o lote nº 45; pelo lado esquerdo mede quarenta metros e oitenta e sete centímetros (40,87m.) e confronta com o lote nº 43; e pelos fundos mede dezessete metros e sessenta centímetros (17,60m.) e confronta com propriedade de José Moriconi e Ernesto Wilke.

CONTRIBUINTE:- 57.002.021-8 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em São Paulo, Capital deste Estado, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 2.050, Jardim América, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.277.604/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5 das Matrículas nºs 4.607, 4.608 e 4.609 feitos em 23 de maio de 1994; e R.3 da Matrícula nº 57.804 feito em 09 de novembro de 1998.

O Substituto do Oficial,

AV.01:- Em 10 de setembro de 2.002.

Pelo aviso - recibo de imposto do exercício de 2.002, Prenotado sob n.º 190.583, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra **CADASTRADO** na Prefeitura Municipal local, sob n.º 57.023.0044. - Ato isento de selos e emolumentos. - O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.02:- Em 10 de setembro de 2.002.

Pela escritura datada de vinte e três (23) de agosto de dois mil e dois (2.002), de notas do Primeiro Tabelionato local, livro n.º 760 - fls. 379/380, Prenotada sob n.º 190.583, nesta Serventia, aos 26 de agosto de 2.002, a proprietária **TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO**, médico, RG. n.º 27.087.371-5-SSP-SP e CPF. n.º 164.874.748-51, casado com **JULIANA SPALETA PEREIRA DA SILVA**, farmacêutica, RG. n.º 25.491.863-3-SSP-SP e CPF. n.º 268.137.518-59, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua do Retiro nº 2.172, apto 93, Bloco 03, Vila Hortência, pelo valor de quarenta mil reais (R\$40.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de 2.002 de R\$23.491,15.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.3:- Em 16 de agosto de 2007.

Pela escritura datada de seis (06) de agosto de dois mil e sete (2007), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 282, folhas 153, Prenotada nesta Serventia sob n.º 241.323 em sete (07) de agosto de dois mil e sete (2007), os proprietários **GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO** e sua mulher **JULIANA SPALETA PEREIRA DA SILVA**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ROSÂNGELA APARECIDA TREVISAN MARQUES RIVELLI**, brasileira, jornalista, portadora do RG. n.º 20.915.233-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 155.100.458-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **LUIS GUSTAVO RIVELLI**, brasileiro, gerente de serviços, portador do RG. n.º 25.364.139-1-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 206.301.808-14, residentes e domiciliados na Avenida Vidélmo Munhoz nº 40, Bairro do Anhangabaú, nesta cidade, pelo valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007) de trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e um

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

66.795

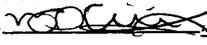
ficha

01

verso

centavos (R\$ 32.413,81). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada,  (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

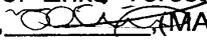
Av.4.- Em 30 de abril de 2008.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, aos trinta e um (31) de agosto de dois mil e sete (2007), Prenotada sob n.º 250.204, em vinte e quatro (24) de abril de dois mil e oito (2008), consta que a Rua Cinco (05), constante do imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Alameda Terrazul**, conforme a Lei n.º 5.447/2000. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.5.- Em 30 de abril de 2008.

Pelo Habite-se n.º 769/2007 e certidão, ambos expedidos em trinta e um (31) de agosto de dois mil e sete (2007), pela Prefeitura Municipal local e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e quatro (24) de abril de dois mil e oito (2008), Prenotados sob n.º 250.204, nesta Serventia em vinte e quatro (24) de abril de dois mil e oito (2008), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDO** um Prédio Residencial, com 275,01 metros quadrados de área edificada, sendo que: (169,69m²), no pavimento térreo (Residência Principal), (3,75m²) no pavimento térreo (Varanda), (43,52m²) no pavimento térreo (Garagem), (18,79m²) no pavimento térreo (Churrasqueira), (4,00m²) no pavimento térreo (Sacada), (16,28m²) no pavimento superior (Mezanino), (18,98m²) no pavimento superior (Residência Principal), e uma Piscina com 24,30 metros quadrados de área edificada, situado na Alameda Terrazul, sob número novecentos e noventa e sete (997), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de quatrocentos e oitenta mil reais (R\$ 480.000,00) correspondente ao custo real da obra, setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos (R\$ 79.587,82) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008) e de duzentos e setenta mil e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos (R\$ 270.097,34) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para fevereiro de dois mil e oito (2008) de novecentos e dois reais e quarenta centavos (R\$ 902,40) o metro quadrado. Foi apresentada e microfilmada a CND do INSS n.º 066272008-21026050, fornecida aos vinte e dois (22) de abril de dois mil e oito (2008), pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.6.- Em 18 de julho de 2008.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e sete (27) de junho de dois mil e oito (2008), Prenotado nesta Serventia, em sete (07) de julho de dois mil e oito (2008), sob n.º 253.347, os proprietários ROSÂNGELA APARECIDA TREVISAN MARQUES RIVELLI e seu marido LUIS GUSTAVO RIVELLI, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ALESSIO MARTINS GONÇALVES**, brasileiro, juiz de direito, portador do RG. n.º 25.393.295-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 270.008.398-99 e sua mulher **MARIA FERNANDA DE GOIS GIACOMINI GONÇALVES**, brasileira, oficial de promotoria, portadora do RG. n.º 27.009.130-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 215.193.468-32, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ouvidor Peleja n.º 98, Apto 154, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de quinhentos e oitenta mil reais (R\$ 580.000,00), pagos da seguinte forma: cento e oitenta mil reais (R\$ 180.000,00), a título de sinal e princípio de pagamento, e quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00), com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008), de cento e treze mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos (R\$ 113.350,91). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.7.- Em 18 de julho de 2008.

Pelo instrumento particular supracitado, os proprietários ALESSIO MARTINS GONÇALVES e sua mulher MARIA FERNANDA DE GOIS GIACOMINI GONÇALVES, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais (R\$ 554.780,00), em favor do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**,

- segue as fls. 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula

66.795

ficha

02

Jundiaí, **18** de **julho** de **2008**

com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua XV de Novembro n.º 111, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida do valor de quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00), a ser paga através de cento e quarenta e quatro (144) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros - convênios: efetiva anual de 13,0000%, nominal anual de 12,2843%, nominal mensal de 1,0236%, e taxa de juros vigente: efetiva anual de 13,5000%, nominal anual de 12,7304%, e nominal mensal de 1,0608%, vencendo-se a primeira das prestações em quatro (04) de agosto de dois mil e oito (2008), do valor inicial de cinco mil e seiscentos e sete reais e trinta centavos (R\$ 5.607,30), na forma constante do título. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada, ~~OSCAR MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU~~ (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.8: Em 06 de maio de 2011.

Pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em trinta (30) de novembro de dois mil e nove (2009), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º 175.261/10-6, em vinte e um (21) de maio de dois mil e dez (2010) e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em trinta (30) de novembro de dois mil e nove (2009), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º 175.261/10-6, em vinte e um (21) de maio de dois mil e dez (2010), Protocolo de Justificação de Incorporação do Banco Nossa Caixa. S.A. pelo Banco do Brasil S.A., firmado aos vinte e nove (29) de outubro de dois mil e nove (2009), devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob n.º 20100284574, aos vinte e seis (26) de abril de dois mil e dez (2010) já microfilmados por esta Serventia aos dezesseis (16) de junho de dois mil e dez (2010) sob n.º 282.255, e Instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dez (2010). Prenotados nesta Serventia sob n.º 283.876, aos onze (11) de abril de dois mil e onze (2011), consta que o credor BANCO NOSSA CAIXA S.A., já qualificado, foi **INCORPORADO** pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, bloco G, lote 32, Eq. Sede III, na cidade de Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 00.000.000/0001-91. Título qualificado por Murilo Hakime Pimenta e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, ~~OSCAR MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU~~ (MURILO HAKIME PIMENTA).

Av.9: Em 06 de maio de 2011.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado aos vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dez (2010), Prenotado nesta Serventia em onze (11) de abril de dois mil e onze (2011), sob n.º 293.876, e credor BANCO DO BRASIL S.A, já qualificado, tendo recebido a importância que lhe era devida, autorizou o cancelamento do registro da alienação fiduciária feito sob n.º 7, nesta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido Registro. Título qualificado por Murilo Hakime Pimenta e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, ~~OSCAR MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU~~ (MURILO HAKIME PIMENTA).

R.10: Em 06 de maio de 2011.

Pela escritura datada de sete (07) de dezembro de dois mil e dez (2010), de Notas do Segundo Tabelionato de Itatiba, deste Estado, Livro n.º 697, folhas 37/40, Prenotada nesta Serventia sob n.º 293.876 em onze (11) de abril de dois mil e onze (2011), os proprietários ALESSIO MARTINS GONÇALVES e sua mulher MARIA FERNANDA DE GOIS GIACOMINI GONÇALVES, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ CLAUDINES GIANFRANCESCO**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 3.607.880-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 217.057.478-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARLI ZORZI GIANFRANCESCO**, brasileira, comerciante, portadora do RG. n.º 6.814.060.5-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 114.927.978-80, residentes e domiciliados na Rua Filomena Scavone Dall' Acqua n.º 351, Jardim Santa Rosa, CEP 13255-371, na cidade de Itatiba, deste Estado, pelo valor de quinhentos e oitenta mil reais (R\$ 580.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e onze (2011), de cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e nove centavos (R\$ 132.278,09). Título qualificado por Murilo Hakime Pimenta e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, ~~OSCAR MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU~~ (MURILO HAKIME PIMENTA).

R.11: Em 25 de janeiro de 2013.

Pela escritura datada de vinte e um (21) de dezembro de dois mil e doze (2012), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 362, folhas 115, Prenotada nesta Serventia sob n.º 319.946 em quatro (04) de janeiro de dois mil e treze (2013), os proprietários **JOSÉ CLAUDINES GIANFRANCESCO** e sua mulher **MARLI ZORZI GIANFRANCESCO**, já qualificados, transmitiram por

- segue no veso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
66.795

ficha
02
verso

VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, a **MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Amadeu Ribeiro n.º 246, Anhangabaú, CEP 13208-060, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 11.957.890/0001-40, pelo valor de seiscentos e cinquenta mil reais (R\$ 650.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de cento e trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos (R\$ 139.606,35). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.12:- Em 06 de maio de 2015.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e oito (28) de abril de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivã Diretor da Quarta Vara Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo n.º 1013566-91.2013.8.26.0309, que BANCO BRADESCO S.A. inscrito no C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12, move contra MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME inscrita no C.N.P.J. n.º 11.957.890/0001-40 e MATHEUS BERGARA LUZ inscrito no CPF. n.º 371.761.838-56, para cobrança da dívida do valor de setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais (R\$ 78.633,00), Prenotada sob n.º 354.581 nesta Serventia, em vinte e oito (28) de abril de dois mil e quinze (2015), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **BANCO BRADESCO S.A.** inscrito no C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12, tendo sido nomeado como fiel depositária **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME** inscrita no C.N.P.J. n.º 11.957.890/0001-40. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, Fernando Henrique Rovere de Godoy, (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

Av.13:- Em 10 de setembro de 2018.

Pelo Ofício Judicial passado aos trinta e um (31) de agosto de dois mil e dezessete (2017) pelo MM Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo n.º 1013566-91.2013.8.26.0309, tendo como exequente o **BANCO BRADESCO S.A.** e como executados **MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e outro, Prenotado nesta Serventia em vinte e quatro (24) agosto de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 405.814, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Averbação n.º 12, desta matrícula, ficando em consequência a mesma **CANCELADA**. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.14:- Em 12 de novembro de 2018.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos nove (09) de outubro de dois mil e dezoito (2018), Prenotado nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 408.753, a proprietária **MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **CLAUDIA BITTENCOURT**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n.º 15938607-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 050.862.478-96, residente e domiciliada na Rua Francisco Plagiato, n.º 287, Bairro Portal do Sabiá, na cidade de Araçoiaba da Serra, CEP n.º 18.190-000, pelo valor de um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil reais (R\$ 1.624.000,00), pagos da seguinte forma: novecentos e vinte e quatro mil reais (R\$ 924.000,00) com recursos próprios e setecentos mil reais (R\$ 700.000,00) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018), de duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos (R\$ 220.229,84). Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, Daniel da Costa, (DANIEL DA COSTA).

R.15:- Em 12 de novembro de 2018.

Pelo instrumento particular supracitado, a proprietária **CLAUDIA BITTENCOURT**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil reais (R\$ 1.624.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, VI da Lei n.º 9.514/97, em favor do **BANCO INTER S.A.**, com sede na Avenida do Contorno, n.º 7.777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida do valor de setecentos e

continua na ficha 3

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

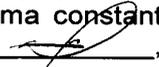
66.795

ficha

03

Jundiá, **12** de **novembro** de **2018**

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

setenta e dois mil e duzentos e oito reais (R\$ 772.208,00), a ser paga através de duzentas e quarenta (240) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros pós-fixada efetiva anual de 12,68%, nominal de 12,00% e mensal efetiva e nominal de 1,00%, vencendo-se a primeira das prestações em 30 dias após a assinatura do contrato, com valor inicial de onze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos (R\$ 11.731,71), para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido um prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, na forma constante do título. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, , (DANIEL DA COSTA).

Av.16: - Em 28 de julho de 2021.

Pelo requerimento firmado na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e um (2021), pelo credor fiduciário BANCO INTER S.A., com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, CEP 18.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE n.º 31300010864, instruído com a intimação feita ao fiduciante CLAUDIA BITTENCOURT, já qualificada, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em dez (10) de outubro de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 423.226, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE n.º 31300010864, pelo valor de um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 1.828.893,58), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e um (2021) de duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos (R\$ 234.414,40). Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, , (KARYANNE CARDOSO DE OLIVEIRA).

Av.17: - Em 28 de julho de 2021.

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 15, desta matrícula **CANCELADA**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, conforme Averbação n.º 16, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, , (KARYANNE CARDOSO DE OLIVEIRA).

Av.18: - Em 30 de novembro de 2022.

Pelo Mandado de Averbação expedido aos dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, desta Cidade e Comarca, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Esbulho/Turbação/Ameaça, Processo nº 0013769-94.2018.8.26.0309, tendo como exequente **AMANDA PARONETTI DELONGO**, e como executado **MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, Prenotado nesta Serventia sob nº 480.935, aos vinte e um (21) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), foram as transmissões do imóvel objeto da presente matrícula, realizadas por venda, alienação fiduciária, consolidação e cancelamento, através dos Registros nº 14 e nº 15, ambos feitos em doze (12) de novembro de dois mil e dezoito (2018), e das Averbações nº 16 e nº 17, ambas feitas em vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte e um (2021) declaradas **inefizes** com relação a presente Ação, uma vez que as mesmas ocorreram em **fraude à execução destes autos**. Título qualificado por Gabriella Bragheti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, , (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.19: - Em 15 de dezembro de 2022.

Pela Certidão Judicial passada aos cinco (05) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível, do Foro Central desta cidade e Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0013769-94.2018.8.26.0309, que **AMANDA PARONETTI DELONGO**, inscrita no CPF nº 248.657.398-40, move contra **MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.957.890/0001-40, para cobrança da dívida do valor de quatrocentos e sessenta e três mil, quinze

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

66.795

ficha

03

verso

reais e oitenta e três centavos (R\$ 463.015,83), Prenotada nesta Serventia sob nº 481.714, em cinco (05) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), foi o **imóvel** objeto da presente matrícula **PENHORADO** por **AMANDA PARONETTI DELONGO**, inscrita no CPF nº 248.657.398-40, tendo sido nomeada como fiel depositária MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Título qualificado por Gabriella Bragheti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, _____, (GABRIELLA BRAGHETTI).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis